

DECRETO N.º 012/2025/GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 3, 4, 5 E 7 DE MARÇO DE 2025, EM RAZÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS DO PERÍODO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os dias 3, 4 e 5 de março de 2025 correspondem à Segunda e Terça-Feira de Carnaval e à Quarta-Feira de Cinzas.

CONSIDERANDO que o dia 7 de março de 2025 é a sexta-feira que sucede o feriado estadual da Data Magna, celebrado em 6 de março.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo, no Âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 3, 4, 5 e 7 de março de 2025.

Art. 2º: O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 25 de fevereiro de 2025.

ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES:03921882443
2443

Assinado de forma digital por ISAIAS HONORATO DA SILVA
MARQUES:03921882443
Dados: 2025.02.26 11:10:00 -0300

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO